



RESOLUÇÃO CUNI Nº 686

Altera parte das Resoluções CUNI nº 626 e 641, que constituíram uma Comissão Especial para elaborar um Estatuto com princípios norteadores de moradia estudantil.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 177ª reunião ordinária, realizada em 15 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Comissão Especial deste Conselho, constituída pelas Resoluções CUNI nº 626 e 641, para elaborar uma metodologia de trabalho para resolução dos problemas referentes às repúblicas estudantis da UFOP,

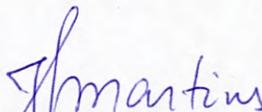
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º das Resoluções CUNI nº 626 e 641, que dispõem sobre constituição de Comissão Especial deste Conselho para tratar de moradia estudantil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Manter a atual Comissão, que é presidida pelo Coordenador da Área de Apoio ao Estudante da UFOP e composta pelo Diretor ou Vice-Diretor da Escola de Minas, da Escola de Farmácia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e da Escola de Nutrição, pelo representante dos ex-alunos da UFOP e pelos representantes do segmento estudantil neste Conselho, por um representante titular e um suplente, moradores do Alojamento Estudantil, indicados pela Comissão de Moradores do Alojamento, e por um representante titular e seu suplente, de república federal e particular, de Ouro Preto e de Mariana, indicados pelo Conselho Deliberativo do DCE.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 15 de março de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente